



# Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

<b>PROTOCOLO</b> Data:02/02/2024	EXPEDIENTE ____/____/____  ____/____/____	DESPACHO _____	<b>N.º 05/2024</b>
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de beneficiar os funcionários estaduais que trabalham para o município com o vale alimentação”.			

## INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de beneficiar os funcionários estaduais que trabalham para o município com o vale alimentação. Tal propositura visa beneficiar servidores que prestam serviço de excelência em nosso município, e que não recebem o vale alimentação por serem do Estado. Em tempos de crise na economia, acredito que ajudará em muitos esses funcionários.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 02 de fevereiro de 2024.

Diego Felipe Borges  
Vereador